

Início > Forbes Money > A Era de Ouro dos FIDCs: o Mercado de Recebíveis Se Tornou o Porto Seguro Rentável

Forbes Money

A Era de Ouro dos FIDCs: o Mercado de Recebíveis Se Tornou o Porto Seguro Rentável de 2026

Com emissões recordes e amadurecimento regulatório, os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios não temem mais a queda da Selic



Mariana Felício

09 de abr de 2026
Atualizado há 12 horas



Foto: Getty Images

FIDCs deixaram de ser um produto de nicho e se tornaram protagonistas na carteira de investidores

O mercado de capitais brasileiro atravessa uma metamorfose silenciosa, mas de cifras astronômicas. De acordo com a Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), em 2025 o setor já havia dado sinais de robustez com emissões recordes de R\$ 838,8 bilhões em ofertas públicas, alta de 6,4% ante o ano de 2024 (R\$ 788,1 bilhões). Os FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) registraram a maior captação entre os títulos de securitização, com os R\$ 90,8 bilhões representando um aumento de 9,5% em relação ao ano anterior.

O primeiro trimestre de 2026 ratifica a alta dos FIDCs, que deixaram de ser um produto de nicho para se tornarem protagonistas na carteira de investidores. Apenas em fevereiro de 2026, os FIDCs registraram captação líquida de R\$ 221 milhões, enquanto outras classes de ativos estruturados sofriam com a volatilidade.

Mas o que explica essa explosão? A resposta reside em uma combinação de alguns fatores, e para Volnei Eyng, CEO da Multiplike, existem dois principais: o crescimento da desbancarização e a própria legislação, que amadureceu com normativas regulatórias. Além disso, a rentabilidade que entrega o desejado “CDI+” que o investidor brasileiro tanto persegue também contribuiu para a popularização.

O que são e como funcionam os FIDCs?

Para entender o sucesso atual, é preciso dissecar a estrutura. O FIDC é um condomínio de investimento que destina acima de 50% de seu patrimônio líquido para a aquisição de direitos creditórios – que nada mais são do que contas a receber de empresas (duplicatas, cheques, parcelas de cartão de crédito ou aluguéis).

O funcionamento assemelha-se a uma engrenagem de antecipação: uma empresa vende seus produtos a prazo e, em vez de esperar meses para receber, vende esses títulos para o FIDC com um desconto (deságio). O fundo ganha na diferença, e o investidor recebe o rendimento dessa operação.

E historicamente, o FIDC era um território dominado por investidores institucionais (bancos e fundos de pensão) e profissionais. No entanto, o cenário está mudando, embora as estratégias para cada perfil sejam distintas.

O investidor institucional e PJ, a classe que mais procura o ativo, busca estruturas de Fundo de Investimento em Cotas, os FIC-FIDC, ou cotas seniores de alto volume. Para as empresas (PJ) que operam como originadoras, o FIDC funciona como uma ferramenta estratégica de liquidez e governança. Institucionais buscam taxas que variam de CDI + 2% a CDI + 5%, dependendo do apetite de risco e do lastro.

Para a pessoa física, o FIDC atua como um turbo de renda fixa, ocupando geralmente até 30% da carteira, segundo Eyng.

Já o investidor pessoa física, passou a buscar os rendimentos prometidos pelos FIDCs com a Resolução 175 da CVM. Na prática, ela passou a permitir que investidores de varejo entrem nesses fundos e também aumentou a responsabilidade do gestor em checar a qualidade dos créditos que compõem o fundo. Richard Ionescu, CEO da IOX Capital, nota que “o investidor PF geralmente entra via fundos que investem em outros FIDCs para facilitar a governança evitando a necessidade de assembleias constantes com milhares de CPFs”.

A grande diferença reside na Cota Subordinada. Enquanto o investidor comum tem prioridade no recebimento e maior proteção, o investidor profissional ou o dono do fundo costuma deter a cota subordinada, que absorve as primeiras perdas em caso de

inadimplência, mas, em contrapartida, fica com todo o excedente de rentabilidade se o fundo performar bem.

A inadimplência é um fator de risco?

Uma das maiores preocupações de quem olha para o crescimento acelerado do setor é se a qualidade do crédito acompanhou o volume de captação. Afinal, em um país com histórico de juros altos e endividamento, o risco de inadimplência é a sombra de qualquer fundo de recebíveis.

Contudo, dados recentes da **Austin Rating** trazem um alento estatístico. Em um estudo com 103 FIDCs ao longo de 2025 e início de 2026, a agência de classificação de risco observou que a inadimplência permaneceu em níveis moderados e estáveis. Os atrasos iguais ou menores do que 15 dias flutuaram entre 7,5% e 9% do Patrimônio Líquido, enquanto a inadimplência real maior ou igual a 90 dias ficou entre 3,5% e 5%.

“O crescimento do patrimônio líquido não veio acompanhado de aumento proporcional do risco”, aponta o relatório da **Austin Rating**.

Ionescu reforça essa visão, destacando que a proteção está na pulverização. “Diferente de uma debênture de uma grande varejista, onde você tem um risco concentrado, o FIDC bem gerido é pulverizado. Se um devedor tem problema, ele representa 2% ou 3% do fundo, o que é facilmente contornável”, explica.

A queda da Selic não assusta os FIDCs

Um dos questionamentos mais frequentes no mercado financeiro é se a trajetória de queda da taxa Selic poderia retirar o fôlego dos FIDCs. Para os líderes do setor, a resposta é um sonoro “não”. Pelo contrário: o movimento é visto como positivo e sinalizador de maturidade.

Historicamente, o crescimento recente foi impulsionado pela Selic alta, que fez os grandes bancos “fecharem a torneira” do crédito para preservar seus balanços. O FIDC ocupou esse vácuo com agilidade e tecnologia. Agora, com a queda dos juros, o cenário muda para melhor por três motivos principais: custo capital, manutenção do spread e fidelidade.

Para Pedro Paulo Da Matta, CEO da Audax Capital, as empresas já se acostumaram a operar com o mercado de capitais. “O setor agora oferece operações de longo prazo, estruturadas e com garantias reais, mantendo-se competitivo mesmo com juros menores”.